

EMENDA MODIFICATIVA – CM/01/2022 PROJETO DE LEI CM/03/2022

Dispõe sobre a exigência de se transmitir ao vivo (via internet) a realizações das licitações.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3°, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/03/2022:

EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica-se o art. 1º do Projeto de Lei CM/03/2022, passando para a seguinte redação:

"Art. 1º. Torna obrigatório no Município de Ituiutaba a transmissão ao vivo, por meio da internet, das sessões públicas de licitações, nos seus sites, bem como pelas redes sociais e canais oficiais de comunicação, mantendo armazenadas."

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de fevereiro de 2022.

Aldorando Queiroz de Macedo Júnior vereador